



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. **PROAD nº 6878/2024**

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A necessidade da contratação decorre da demanda das Unidades deste Regional referente a serviços de recuperação, manutenção e conservação de jardins, com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como adubação, fornecimento de novas espécies, plantio, adaptação e reposição de gramas e outras espécies existentes, caso necessário, bem como a aplicação de defensivos para o controle de ervas daninhas e de outras pragas que possam afetar as plantas, com periodicidades variadas, podendo ser mensal ou trimestral, bem como havendo a necessidade de 01(um) posto de jardineiro para o TRT- Sede com o desempenho de suas atividades de forma contínua, dentro dos parâmetros e rotinas previamente estabelecidas no Termo de Referência, e ainda, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis; observando-se as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico, referente ao sexênio 2021 a 2026 deste Regional e o Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho (item 5.2.6).

Além da função paisagística, a perfeita conservação dos jardins proporciona inúmeros benefícios aos servidores e usuários do TRT7, tais como:

- Diminuição da poluição sonora, reduzindo ruídos das grandes cidades;
- Diminuição das temperaturas externas, absorvendo parte dos raios solares que otimiza a utilização do sistema de refrigeração artificial, promovendo a redução na despesa de energia elétrica;
- Redução na velocidade dos ventos, fator que evita a aspiração de poluentes aéreos e de poeira;
- Promoção de sombreamento no local que diminui custos com aquisição de telas/toldos e demais formas de diminuir a entrada de luminosidade excessiva e calor no ambiente interno;

- Abrigo à fauna existente;
- Influência no balanço hídrico;
- Valorização visual e ornamental do espaço urbano;

A vegetação em ambiente urbano, além do aspecto paisagístico facilmente percebido, tem também a função de garantir melhoria na qualidade de vida dos habitantes, uma vez que garante sombreamento, diminuição da poluição sonora, absorção da poluição atmosférica e diminuição das ilhas de calor. Além de favorecer a recarga hídrica e garantir locais para reprodução de alguns insetos e pássaros que ajudam no controle de vetores indesejáveis.

A contratação do serviço de jardinagem visa atender à necessidade de manutenção e preservação dos diversos espécimes vegetais presentes nos jardins das Unidades do TRT da 7ª Região, bem como a exigência de fornecimento de produtos e insumos de natureza orgânica, bem como defensivos contra pragas com menor potencial de toxicidade, equivalentes aos utilizados em jardinagem, nos termos definidos pela ANVISA, no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (item 5.2.6).

Os serviços consistirão em roçar, rastelar e retirar a massa verde, podar árvores e arbustos, limpar galhos e folhas secas, remover ervas daninhas, frutos doentes e/ou saudáveis dos estacionamentos/jardins quando necessário; limpar as áreas verdes; plantar grama, adubar, recobrir a grama com terra, combater pragas, refilar mato e aparar as bordas dos canteiros e das divisórias, entre espécies rasteiras, fazer e refazer canteiros, montar jardineiras e vasos.

A empresa deverá observar os tipos de plantas e árvores existentes nas Unidades do TRT 7ª Região. A Contratada se obrigará a recompor os claros/falhas na vegetação com novas mudas (quando necessário), adquiridas às suas expensas, com tipos compatíveis com as existentes, mediante aprovação da Contratante, bem como pela poda e supressão das árvores de grande e médio porte existentes em todas as Unidades do TRT7 localizados na Capital, Região Metropolitana e interior do Estado, em conformidade com *as normas de segurança do trabalho*, consignando pessoal especializado para essa atividade específica, com a devida apresentação dos documentos de capacitação, em obediência à *norma regulamentadora de trabalho em altura – NR35*.

2.1 NECESSIDADE DE JARDINEIRO COM MÃO DE OBRA RESIDENTE NA SEDE DESTA REGIONAL

Além dos serviços periódicos relatados acima, faz-se necessária a prestação de serviços continuados de jardinagem e manutenção de áreas verdes, conforme especificação abaixo,

com mão de obra residente, com vistas a assegurar a conservação das dependências do TRT-Sede, considerando a sua extensa área de jardins, bem como executando, de forma eficaz, o controle de proliferação de ervas daninhas e algumas pragas de jardim, recolhimento diário de folhas secas das árvores e palmeiras espalhadas pela Sede, juntada de massa verde e resíduos sólidos orgânicos destinados à compostagem, podas de plantas e adubação, além da melhoria no aspecto físico e estético da área de jardim da Sede do Tribunal.

3. **ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Administrativa- SADMIN/Seção de Apoio Administrativo - SAA.

4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- Trata-se de fornecimento de material/serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

5. **LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

5.1 **DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS:**

- Adquirir plantas e gramas artificiais (sintéticas);
- Contratar serviço de instalação de gramas sintéticas e correspondente serviço de decoração adequada e funcional para prédios públicos.
- Contratar serviços tracionados, tipo poda; plantio; adubação; combate às ervas daninhas, etc.

5.2 **JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO SELECIONADA**

A escolha da solução de contratar empresa especializada em manutenção de jardim e uma empresa que forneça o serviço de mão de obra residente deve-se à possibilidade de promover todos os benefícios esposados nos itens 2 e 2.1 destes estudos. Diante das soluções supracitadas, infere-se que as opções escolhidas oferecem maior vantajosidade técnica e econômica ao TRT da 7ª Região.

6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação, manutenção e conservação de jardins, com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como adubação, fornecimento de novas espécies, plantio, adaptação e reposição de gramas e outras espécies existentes, caso necessário, poda e supressão de árvores, bem como a aplicação de defensivos para o controle de ervas daninhas e de outras pragas que possam afetar as plantas, com periodicidades variadas, podendo ser mensal ou trimestral na Capital, interior e região metropolitana, englobando todas as Unidades do TRT da 7ª Região, bem como a contratação de um posto com mão de obra residente para desempenhar os serviços de Jardineiro na sede deste Regional observando-se as diretrizes estabelecidas no Plano **Estratégico referente ao sexênio 2021-2026** deste Regional e o Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho (item 5.2.6).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Realização de serviços mensais no TRT7 Sede e trimestral no Fórum Autran Nunes, nas Varas do Trabalho de Baturité, Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Maracanaú, Pacajus, Eusébio, Limoeiro, Quixadá, Aracati, Crateús, Sobral, Tianguá, Iguatu e Fórum do Cariri, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, prorrogáveis sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal prevista nos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

Em razão da dimensão da área de jardim dos edifícios da Sede, em especial do prédio denominado Casa Branca, será fornecido 01(um) posto de jardineiro com mão de obra residente neste local.

Baseando-se no acompanhamento dos serviços desempenhados neste Regional na última contratação constatava-se o seguinte quantitativo:

MENSAL:TRT-SEDE

TRIMESTRAL(SERVIÇO DE JARDINAGEM): FÓRUM AUTRAN NUNES,
CAUCAIA, EUSÉBIO, BATURITÉ, FÓRUM DO CARIRI, LIMOEIRO DO NORTE,
QUIXADÁ, SOBRAL, TIANGUÁ

SEMESTRAL(CAPINA E PODA): MARACANAÚ, PACAJUS, EUSÉBIO, FÓRUM
DO CARIRI, IGUATU, ARACATI, LIMOEIRO DO NORTE, QUIXADÁ, CRATEÚS

Destaca-se que, conforme solicitações das diversas unidades nas quais os serviços eram prestados, é clara a necessidade de ampliação dos serviços, haja vista a crescente reclamação dos fiscais sobre a quantidade de mato acumulado no entorno das unidades, bichos peçonhentos e o risco que os transeuntes, servidores e magistrados correm, necessitando de uma periodicidade menor na execução dos serviços para controlar o crescimento de plantas e

ervas daninhas, melhorando, por fim, o ambiente de trabalho nestas localidades.

Assim, faz-se necessária a ampliação de todos os serviços de periodicidade semestral para trimestral.

Dessa forma, tem-se que os elementos fáticos constatados na rotina destas localidades, demonstram a necessidade da ampliação dos serviços e a criação de um posto de jardineiro residente na SEDE deste Regional, considerando a quantidade de serviço e área de jardinagem, reforçando a importância de um acompanhamento diário e de forma efetiva na manutenção de nossas áreas de jardins.

Em suma, com a nova distribuição de serviços de jardinagem teríamos o quantitativo e valores abaixo relacionados:

LOTE 1					PREÇO
ITEM 1 – MANUTENÇÃO PARA O TRIBUNAL (ANEXO 1, 2 E SEDE)					
SERVIÇO MENSAL: recuperação e manutenção de jardins, bem como, adubação, plantio/adaptação de gramas e poda. Área 1	m ²	1.152,96	R\$ 11,50		R\$ 13.259,04
Valor MENSAL (incluindo material)					R\$ 15.302,87
LOTE 1 FÓRUM AUTRAN NUNES					
SERVIÇO TRIMESTRAL: recuperação e manutenção de jardins, bem como, adubação, plantio/adaptação de gramas e poda. Ár	m ²	97,75	R\$ 16,12		R\$ 1.575,73
Valor TRIMESTRAL(incluindo material)					R\$ 1.779,19
LOTE 1 CAUCAIA					
SERVIÇO TRIMESTRAL: recuperação e manutenção de jardins, bem como, adubação, plantio/adaptação de gramas e poda. Ár	m ²	364,01	R\$ 11,03		R\$ 4.015,03
Valor TRIMESTRAL(incluindo o material)					R\$ 4.724,71
LOTE 1 MARACANAÚ					
SERVIÇO TRIMESTRAL DE CAPINAGEM E PODA ÁREA. Área 531,69 m ²	m ²	531,69	R\$ 10,77		R\$ 5.726,30
Valor TRIMESTRAL(incluindo o material)					R\$ 5.752,90
LOTE 1 PACAJUS					
SERVIÇO TRIMESTRAL DE CAPINAGEM E PODA ÁREA. Área 115 m ²	m ²	115,00	R\$ 12,58		R\$ 1.446,70
Valor TRIMESTRAL(incluindo o material)					R\$ 1.452,02
LOTE 1					PREÇO
MANUTENÇÃO PARA EUSÉBIO					

SERVIÇO TRIMESTRAL: recuperação e manutenção de jardins, bem como, adubação, plantio/adaptação de gramas e poda. Área 286,00 m²	m²	286,00	R\$ 7,11	R\$ 2.033,46
SERVIÇO TRIMESTRAL DE CAPINAGEM E PODA ÁREA. Área 1.525 m²	m²	1.525,00	R\$ 7,11	R\$ 10.842,75
Valor TRIMESTRAL (incluindo o material)				R\$ 13.438,03
LOTE 1				
MANUTENÇÃO PARA SÃO GONÇALO				PREÇO ESTIMADO
SERVIÇO TRIMESTRAL: recuperação e manutenção de jardins, bem como, adubação, plantio/adaptação de gramas e poda. Área 13,10 m²	m²	13,10	R\$ 9,22	R\$ 120,78
SERVIÇO TRIMESTRAL DE CAPINAGEM E PODA ÁREA. Área 407,16 m²	m²	407,16	R\$ 9,22	R\$ 3.754,02
Valor TRIMESTRAL (incluindo o material)				R\$ 4.030,85
LOTE 1 - MANUTENÇÃO PARA BATURITÉ				
SERVIÇO TRIMESTRAL: recuperação e manutenção de jardins, bem como, adubação, plantio/adaptação de gramas e poda. Área 143,90 m²	m²	143,90	R\$ 11,80	R\$ 1.698,02
Valor TRIMESTRAL				R\$ 1.951,13
Valor total ANUAL para o lote 1				R\$ 341.064,28
MATERIAL DE REPOSIÇÃO DO LOTE 1 (LIMITADO A 10% DO TOTAL DO LOTE)				R\$ 34.106,43
LOTE 2 MANUTENÇÃO PARA O FÓRUM CARIRI				
SERVIÇO TRIMESTRAL: recuperação e manutenção de jardins, bem como, adubação, plantio/adaptação de gramas e poda. Área 334,80 m²	m²	334,80	R\$ 10,30	R\$ 3.448,44
SERVIÇO TRIMESTRAL DE CAPINAGEM E PODA ÁREA. Área 665,78 m²	m²	665,78	R\$ 10,30	R\$ 6.857,53
Valor TRIMESTRAL (incluindo o material)				R\$ 10.882,73
LOTE 2 MANUTENÇÃO PARA IGUATU				
SERVIÇO TRIMESTRAL DE CAPINAGEM E PODA ÁREA. Área 931,75 m²	m²	931,75	R\$ 11,03	R\$ 10.277,20
Valor TRIMESTRAL (incluindo o material)				R\$ 10.319,76
Valor total ANUAL para o lote 2				R\$ 82.502,95
MATERIAL DE REPOSIÇÃO DO LOTE 2 (LIMITADO A 10% DO TOTAL DO LOTE)				R\$ 8.250,29
LOTE 3 MANUTENÇÃO PARA ARACATI				
SERVIÇO TRIMESTRAL DE CAPINAGEM E PODA ÁREA. Área 98 m²	m²	98,00	R\$ 18,21	R\$ 1.784,58
Valor TRIMESTRAL (incluindo o material)				R\$ 1.789,90
LOTE 3 MANUTENÇÃO PARA LIMOEIRO DO NORTE				
SERVIÇO TRIMESTRAL: recuperação e manutenção de jardins, bem como, adubação, plantio/adaptação de gramas e poda. Área 268,00 m²	m²	268,00	R\$ 10,58	R\$ 2.835,44
SERVIÇO TRIMESTRAL DE CAPINAGEM E PODA ÁREA. Área 153 m²	m²	153,00	R\$ 10,58	R\$ 1.618,74
Valor TRIMESTRAL (incluindo o material)				R\$ 4.454,18
LOTE 3 MANUTENÇÃO PARA QUIXADÁ				
SERVIÇO TRIMESTRAL: recuperação e manutenção de jardins, bem como, adubação, plantio/adaptação de gramas e poda. Área 319,00 m²	m²	319,00	R\$ 8,62	R\$ 2.749,78
SERVIÇO TRIMESTRAL DE CAPINAGEM E PODA ÁREA. Área 953 m²	m²	953,00	R\$ 8,62	R\$ 8.214,86
Valor TRIMESTRAL (incluindo o material)				R\$ 10.964,64
Valor total ANUAL para o lote 3				R\$ 68.834,88
REPOSIÇÃO DO LOTE 3 (LIMITADO A 10% DO TOTAL DO LOTE)				R\$ 6.883,49
LOTE 4 MANUTENÇÃO PARA CRATEÚS				

SERVIÇO TRIMESTRAL DE CAPINAGEM E PODA ÁREA. Área 768 m²	m²	768,00	R\$ 9,91	R\$ 7.610,88
Valor TRIMESTRAL(incluindo o material)				R\$ 7.648,12
LOTE 4 MANUTENÇÃO PARA SOBRAL				
SERVIÇO TRIMESTRAL: recuperação e manutenção de jardins, bem como, adubação, plantio/adaptação de gramas e poda. Ár	m²	75,67	R\$ 23,45	R\$ 1.774,46
Valor TRIMESTRAL(incluindo o material)				R\$ 1.977,92
LOTE 4 MANUTENÇÃO PARA TIANGUÁ				
SERVIÇO TRIMESTRAL: recuperação e manutenção de jardins, bem como, adubação, plantio/adaptação de gramas e poda. Ár	m²	89,24	R\$ 23,45	R\$ 2.092,68
Valor TRIMESTRAL(incluindo o material)				R\$ 2.296,14
Valor total ANUAL para o lote 4				R\$ 47.688,72
REPOSIÇÃO DO LOTE 4(LIMITADO A 10% DO VALOR TOTAL DO LOTE)				R\$ 4.768,87
TOTAL ANUAL DO CONTRATO				R\$ 594.099,91
JARDINEIRO RESIDENTE(TOTAL ANUAL)				R\$ 65.422,97
TOTAL GERAL (SERVIÇO GERAL + JARDINEIRO RESIDENTE)				R\$ 659.522,88

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Conforme anexo

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

As Varas do Trabalho da Região Metropolitana do Estado do Ceará foram agrupadas em grupos. Esta divisão por grupos justifica-se pela extensão territorial do Estado do Ceará. O agrupamento das demandas das diversas unidades do TRT 7ª Região por grupos permitirá a formação de pacotes de serviços mais expressivos, no sentido de obter uma contratação mais vantajosa e conveniente, ante as peculiaridades comerciais, técnicas e operacionais locais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se aplica

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Esta Aquisição/Contratação está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021/2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto **Objetivo Estratégico Nº 2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade**, uma vez que, um ambiente em mau estado de conservação em seu projeto paisagístico de jardins e espécies arbóreas prejudica a saúde de todos e, conseqüentemente, compromete a prestação jurisdicional.

A contratação em tela encontra-se prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Manutenção de um ambiente de jardim limpo, bem cuidado, além de contribuir para a sensação de bem estar para os Desembargadores, Juízes, servidores e de todos que frequentam os locais deste Regional; comprometendo a prestação jurisdicional, bem como

ambiente saudável e qualidade de vida. Destacando-se, ainda, a diminuição de temperaturas externas, absorção de raios solares e otimização do sistema de refrigeração artificial, contribuindo para uma maior prática da sustentabilidade no âmbito deste Regional.

13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:** Não se aplica.

14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

O tipo de produtos e insumos exigidos para a aplicação no jardim, deve enquadrar-se nos Critérios de Sustentabilidade previstos no item 5.2.6, alínea “a” do Guia de Contratações Sustentáveis da JT (Resolução nº 310/2021 CSJT). A Contratada deverá adotar boas práticas, visando à otimização de recursos, redução de desperdícios e impactos ambientais negativos, tais como:

- a) Substituição de substâncias tóxicas por naturais e/ou biodegradáveis ou, não sendo possível, por substâncias atóxicas ou de menor toxicidade;
- b) Reutilização, reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas suas atividades;
- c) Promover o descarte adequado das embalagens dos produtos químicos que utilizar.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza,

.....

(ÁREA RESPONSÁVEL)